1885. Fl 1

Juiz de Orphãos da Estancia.

O Escr.ão

M. Santos.

Autuação da petição de José Luis, escravo do Capitão João Francisco de Faria, requerendo para dar recibo a quantia de 50$ a Thesouraria Geral, para pagamento para sua libertação pelo fundo de emancipação.

Anno

do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e oitenta e cinco, aos quinze dias do mez de Outubro, nesta Cidade da Estancia, em meu cartorio, autuei a petição que segue, e que faço este termo. Eu, João Antonio Vermenegildo dos Santos, Escrivão, o escrivi.

Illm.º Snr. Dr. Juiz Municipal
do Districto do Termo da Estancia

A. como pede. Estª 22 de Novembro de
1885. Souza Freire

José Luiz Gonçalves dos Santos
Passado de Capm. Luiz Gonçalves
de Farias, como Curador nomeado
nesta acção, a presença de V. S. requer
que se digne de mandar citar
requerente dos embargos, para
Sexta feira (5 do corrente) de hora
Para ser recebidos no Cartorio
real, afim de assistir aos
ulteriores termos quando for distribuido
e o feito de embargos, para
Para se alcançar aos seus fins
nos - em que pede
entrar a Justiça

Este Port

a V. S.

despache na forma
requerida, louvando-
se o competente ter-
mo Juramento Orc.

E. R. M.ce

Estancia 21 de Novembro de 1885

Procurador
Manoel dos Santos

Juntada

Aos nove dias do mês de Abril do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, em cartorio, juntei á estes autos de conhecimento, que segue; do que fiz este termo. Eu, João Antonio de Araujo Castro, Escrivão o escrevi.

Certidão

Certifico que deste autos B. C. R. nihil á autos S. C. C.: e conhecimento de folhas tres, existente no cartorio, sobre a petição que adiante segue, passo a presente certidão em virtude do despacho nella exarado, dou fé.

Estancia, 18 de Abril de 1885.

O Escrivão

João Antonio Vianna Jr.

Illmo Snr 1º Juiz de Orphãos

Como requer. Est. 11 de Abril de 1888

Souza Freire

José Luiz escravo do Capitão Jo aó Francisco de Faria Tendo neste Thesouro da Mesa de Rendas Geraes d'esta Cidade, por entre mim dia d'este Juizo, a quantia de cincoenta mil reis p a r a sua libertação mas já dia Ehan do o despr. liberto e querendo retirar. a dicta quantia; requer a V Sa p a r a mandar entregar-lhe o talão fornecido pela mesma Mesa de Rendas. e que se acha junto aos autos, ficando do. traslado

Nestes termos

P. a V Sa diferença

E. R. Mce

Estancia 11 de Abril de 88.

Attesto da despr. ser mãi de seu filho menor. Cunhã Tenª da Silveira Vieira

Traslado do talão de que falla a petição supra. Numero cincoenta e tres. Numero da folha dos autos, treis Exercicio de mil oito centos e oitenta

oitenta e cinco a mil oitocentos
e oitenta e seis. Reis, cincoenta mil
reis. A folha, depois de lido o livro, ca-
sa a ficha debitado o Administra-
dor pela quantia de cincoenta
mil reis, recebida do senhor Dou-
tor Juiz de Orphaos d'esta cidade,
pertencente a José Luiz, escravo
de João Francisco de Faria, como
peculio destinado a sua liber-
dade. Mesa das rendas geraes da
Estancia em vinte e hum de Novem-
bro de mil oitocentos e oitenta
e cinco. Administrador Ernesto
Esteves da Silveira. O Escrivão
Francisco Pacheco d'Avila. Nada
mais se continha nem declarava
no dito talão ao qual me reporto
e d'onde fiz extrahir o presente
traslado que comprometo conferi
e por achal-o em tudo confor-
me o subscrevi e assignei n'esta
Constitucional cidade da Estancia,
cabeça de Comarca, Provincia
de Sergipe, aos dez dias do mez
de Abril de mil oitocentos oitenta
e oito. Eu, João Antonio
Vermenglio dos Santos, Escri-
vão o subscrevi e assigni.
João Antonio Vermenglio dos Stos

S. C. P. Nº. 1º Esc.
João Antonio Vermenglio dos Stos

13 R. de 9 65

Juntada

Aos dous dias do mez de Junho de 1888, juntei á estes autos a petição e documento, que segue; do que faço este termo. Eu, José Antonio Nunes Vieira dos Santos, Escrivão, o escrevi

Illmo Senr. Dr. Juiz de Orphãos,

Requeira-se. Est.a 2 de Junho de 1888
Soura Freire

José Luiz, morador n'esta Cidade, ex escravisado do Capitão João Franco de Faria, tendo entrado para o fundo d'emancipação, em 13 de Nov.o de 1885, com a quantia de 150$, destinada á sua libertade, como prova o documento junto, requer á V.Sa que se digne mandar passar guia, na forma do estylo, para a Cidade de Ouro Preto, Geraes d'esta Prov.a Cidade, afim de ser restituida ao Supp.e a referida quantia... E.R.M.ce. E é essa entrada foi feita p.r intermedio de V.Sa e achar-se prejudicado o fundo d'emancipação, em vista da lei de 13 do mez passado, que extinguio a escravidão no Imperio.

P. deferimento á V.Sa

E. R. M.ce

Est.a 2 de Junho de 1888.

A rogo do Supp.e, q não sabe
lr nem escrever Custodio Alvares de Cordova Lima.

Mesa de Rendas de Lit.ª 2 de Junho 1888.
F. Paulino d'Avila

5 5
3

EXERCICIO DE 1885 1886

R 50$000

Ao Sr.

A' f 19 do livro Caixa fica debitado o ~~Collector~~ pela quantia de Cincoenta mil reis recebida do Sr. Dor Luiz de Orphãos desta Cidade ~~(6% de _____ $ _____ por cento compete a~~ pertencente a José Luiz escravo de João Francisco de Faria, como peculio destinado a sua liberdade

Mesa das rendas geraes de Estancia, em 23 de Novembro de 1885

~~Adm.r~~
O Collector,

Ernesto Chaves

O Escrivão,

Francisco Paulino d'Avila

